



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI**

Estado do Paraná

CNPJ: 95.639.472/0001-03

Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0\*\*43) 3437-1116

CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

### **LEI Nº 1.501/2018**

**SÚMULA:** Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA MESA EXECUTIVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

#### **LEI:**

**Artigo 1º - Artigo 1º -** Inclui na Lei nº 1424 de 10 de julho de 2017, que aprovou as Diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018, as seguintes metas e prioridades.

- TERMO DE CONVENIO Nº 214/2017 – SEAB – Aquisição de Distribuidores de Calcário, Adubo Químico e Orgânico.
- R\$ 20.000,00 – Valor Termo de Convenio

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 2018.

**MOACIR ANDREOLLA**  
**Prefeito Municipal**